

Alfatesin

Prezado Senhor Editor

O Dr. Genivaldo Soares de Melo lamenta por carta (Rev Bras Anest, 1984; 34: 155 - 156) a retirada do Alfatesin (CT 1341) do nosso mercado. No meu entender, já foi tarde.

Fiz uso daquela droga durante os anos de 1975 a 1980, tendo cessado definitivamente a partir de janeiro de 1981, determinando a suspensão da compra em nosso hospital, onde ainda existem 1700 ampolas de 10 ml aguardando burocraticamente o lixo. Além das vantagens assinaladas quando propagava seu uso, destacava "o grau de vitalidade dos recém-nascidos, que era maior quando a gestante recebia Alfatesin, do que naquelas em que outros agentes venosos eram empregados. Os efeitos colaterais maternos foram contornados em sua maioria, com anti-histamínicos e/ou corticóides. No entanto, dois aspectos negativos daquele anestésico ganharam vulto, a saber:

1) - quando o paciente não apresentava reação importante, o Alfatesin era um ótimo agente; porém, na vigência de reação seria, essa adquiria aspectos assustadores.

2) - cerca de 30% de meus pacientes apresentaram reações anafiláticas na 2.^a na 3.^a anestésias (hipersensibilidade?) sem que houvessem esboçado reação daquele tipo durante a primeira anestesia com Alfatesin. E assim, 30% de uma população estaria "condenada" a receber sem riscos, anestesia com Alfatesin, uma só vez na vida.

A carta de 21.03.84 do Laboratório Glaxo que condenou o produto contém nas entrelinhas uma advertência muito triste: "O CT 1341 foi indevidamente pesquisado e nunca deveria ter chegado a ser Alfatesin".

Atenciosamente

Natan Treiger, TSA
Rua Senador Vergueiro, 81 - apto. 203
22230 - Rio de Janeiro - RJ